



EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h. E-mail: cl@vilhena.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 9 de julho de 2025.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA
Dec. nº 62.096/2024

ADENDO MODIFICADOR I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025/SEMUS/MISTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10228/2024

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto 62.096/2024), torna público aos interessados que houve alterações no Edital de Licitação e no Termo de Referência, objeto da licitação: Contratação de empresas para fornecimento de vestimentas diversas e personalizadas, materiais de proteção individual e coletiva, materiais de papelaria e escritório, materiais gráficos e de campanhas, materiais médico-hospitalares, materiais de higienização bucal e odontológicos, gêneros alimentícios e terceirização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.licitanet.com.br e <https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/>. Fica reagendada a sessão pública eletrônica de abertura para o dia 30/07/2025 às 09h30min (horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

Vilhena-RO, 9 de julho de 2025.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 627/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório do servidor MATHEUS SCUDELER DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41;
Considerando, os termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 007/1996– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações;
Considerando, os termos da Lei 1.514/2002 – Cria a Comissão de Avaliação Estágio Probatório;
Considerando, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instituída através do Decreto nº 64.929/2025, o servidor foi avaliado satisfatoriamente nas 03 (três) avaliações Parciais de Estágio Probatório, conforme processo administrativo eletrônico nº 9676/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado estável no cargo de provimento efetivo de Médico

Veterinário, o servidor MATHEUS SCUDELER DOS SANTOS, matrícula 15762, avaliado e aprovado em estágio probatório.

Art. 2º O servidor mencionado acima prestou o Concurso Público nº 001 de 2019, investido para o cargo através do Decreto nº 56.008/2022, e submetido às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.514/2002 e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, sendo considerado APTO para desempenhar as funções do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2025.

Vilhena, Rondônia, em 10 de julho de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.690/2025

PORTARIA Nº 628/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório da servidora GESSICA PARRA SIMOES, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Constituição Federal de 1.988, em vigor, especificamente em seu artigo 41;
Considerando, os termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar nº 007/1996– Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Alterações;
Considerando, os termos da Lei 1.514/2002 – Cria a Comissão de Avaliação Estágio Probatório;
Considerando, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Municipais, instituída através do Decreto nº 64.929/2025, a servidora foi avaliada satisfatoriamente nas 03 (três) avaliações Parciais de Estágio Probatório, conforme processo administrativo eletrônico nº 9632/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada estável no cargo de provimento efetivo de Nutricionista, a servidora GESSICA PARRA SIMOES, matrícula 15794, avaliada e aprovada em estágio probatório.

Art. 2º A servidora mencionada acima prestou o Concurso Público nº 001 de 2019, investida para o cargo através do Decreto nº 56.097/2022, e submetida às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar nº 007/1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.514/2002 e demais Normas e Regulamentos da Avaliação de Estágio Probatório, sendo considerada APTA para desempenhar as funções do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2025.

Vilhena, Rondônia, em 10 de julho de 2025.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 63.690/2025

PORTARIA Nº 629/2025/SEMAD

Dispõe sobre a Homologação de Estágio Probatório da servidora DANWBYA CHRISTIANE DE FREITAS ROSA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições